

São Paulo, 25 de março de 2021.

Prezado Cotista do

SCP - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., (BR-CAPITAL) na qualidade de administradora do **SCP - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (o "FUNDO"), com base no **artigo 23** do Regulamento do Fundo, vem pela presente **consultar** os cotistas, para que, **até o dia 26 de abril**, se manifestem por escrito sobre a seguinte ordem do dia:

Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como do relatório dos Auditores Independentes. Este documento se encontra, para conhecimento e análise, no site do fundo <http://www.brcapital.com.br/site/conteudo/pagina/1,95+SCP-Fundo-de-Investimento-Imobiliario.html>.

Portanto, solicitamos que nos espaços especificados na folha anexa, respondam a esta correspondência com a vossa "**manifestação de voto**". É necessária vossa assinatura e a **devolução de via digitalizada por e-mail ou via física por via correio, em 30 dias, ou seja, apenas serão computados os votos que forem recebidos na sede da Administradora até o dia 26 de abril**, com a publicação do resultado no dia **27 de abril**.

No aguardo de vossa manifestação,

Atenciosamente,

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADORA DO
SCP - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

DECLARAÇÃO DE VOTO

Consulta efetuada em 25 de março de 2021

_____, proprietário(a) de _____
cotas já integralizadas do **SCP - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, declaro que:

Quanto a Ordem do Dia.

Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como do relatório dos Auditores Independentes;

Meu voto é:

Aprovação

Rejeição

Abstenção

data _____ Assinatura: _____

Os Cotistas ou seus representantes poderão enviar sua manifestação de voto ao Administrador por meio físico ou por meio de correio eletrônico para o e-mail: brcapital@brcapital.com.br, conforme documento constante do website do Administrador, sendo que, neste segundo caso, assinado de próprio punho e digitalizado ou digitalmente por meio de assinatura eletrônica e/ou sistema de chave-pública; com a devida comprovação de poderes. A comprovação dos poderes pode ser:

1 - Em caso de Pessoa Física documento de identificação com foto.

2 – Em caso de Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

3 - No caso de Fundos de Investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).
